

## Sertão do Peri: um olhar etnográfico

Karina Romariz Batista\*

**Resumo:** Este estudo, de caráter interdisciplinar, propõe uma discussão acerca da presença de populações tradicionais em unidades de conservação, buscando evidenciar a importância da dimensão sociocultural na análise da problemática ambiental. A pesquisa teve por objetivo avaliar a importância da presença daquelas populações, visando subsidiar a discussão proposta na legislação vigente e contribuir na luta pela proteção de áreas ecológica e socialmente significativas. Para tanto, utiliza relatos da história de vida de alguns moradores, provocando a memória da comunidade do Sertão do Peri, tendo por eixo o processo de implantação do Parque Municipal da Lagoa do Peri.

**Palavras-Chave:** Meio ambiente. Populações tradicionais. Unidades de conservação.

## Sertão do Peri: an ethnographic perspective

**Abstract:** This interdisciplinary study offers a discussion on the presence of traditional population in conservation units by emphasizing the importance of the social-cultural dimension for the analysis of the environmental issue. This research aims at evaluating the importance of the presence of those populations, with a view to contributing to the discussion initiated by the existing legislation and assisting in the fight for the protection of ecologically and socially important areas. In order to do so, this study is based on life stories reported by some inhabitants from Sertão do Peri, stimulating the community's memory. Its starting point is the process of the implementation of Peri Lagoon Municipal Park.

**Keywords:** Environment. Traditional population. Conservation units

---

\* Secretária Executiva do Instituto Catarinense de Desenvolvimento Sustentável - ICADES; Professora titular das disciplinas *Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável* e *Educação Ambiental* no Centro de Educação Profissional de Fraiburgo - CEPROFF. Consultora para elaboração da Proposta da Agenda 21 para o Município de Fraiburgo - SC. Bacharel em Direito, Especialista em Meio Ambiente e Legislação Ambiental pela UDESC.

## **1 A Comunidade do Sertão do Peri**

Os primeiros habitantes do Sertão do Peri fixaram-se na região a partir de 1761, data da instalação da Freguesia de Nossa Senhora da Lapa do Ribeirão da Ilha, sendo provenientes daí, bem como de alguns municípios vizinhos à Florianópolis, localizados na parte continental, como Paulo Lopes e Santo Amaro.

Comunidades como esta, até a década de 1970, viviam basicamente isoladas, pois não existiam estradas que as ligassem com outras, mesmo as mais próximas, como a Costeira do Ribeirão e o Pântano do Sul. A estrada de comunicação com o Sertão do Peri foi aberta no ano de 1976, marcando o início de um processo de migração para a cidade, caracterizando a evasão dos moradores.

A principal atividade econômica desenvolvida pela comunidade do Sertão do Peri era a agricultura de subsistência e esteve, desde muito, associada à fabricação artesanal de farinha de mandioca. Assim, o mercado de trabalho encontrava-se restrito à exploração da terra, onde as principais lavouras eram de mandioca, cana de açúcar, feijão e milho e o plantio era feito, em grande parte nas encostas, causando erosão e empobrecimento do solo. As técnicas de plantio eram rudimentares e tradicionais. A coivara, que consiste na queima do mato virgem, herança dos índios carijós passada aos caboclos vicentinos e incorporada pelo imigrante europeu como prática constante, foi uma das principais causas do desmatamento na região.

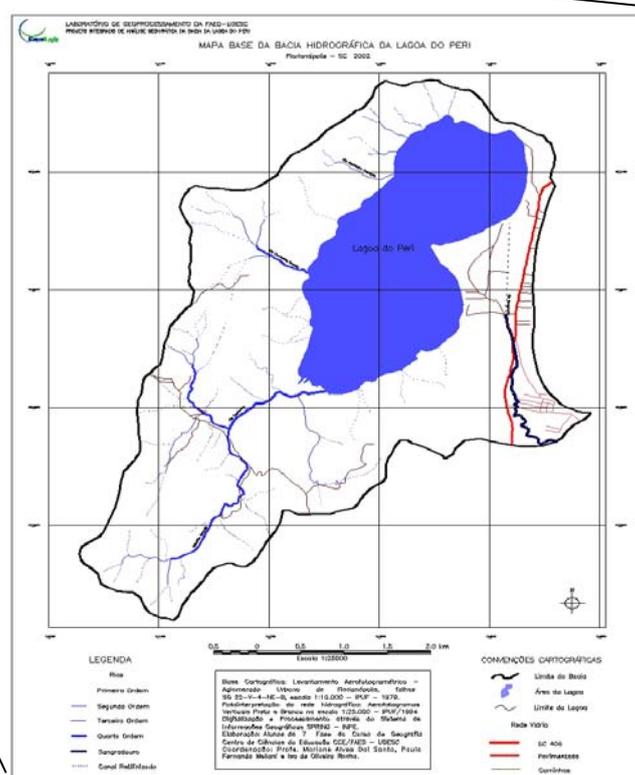
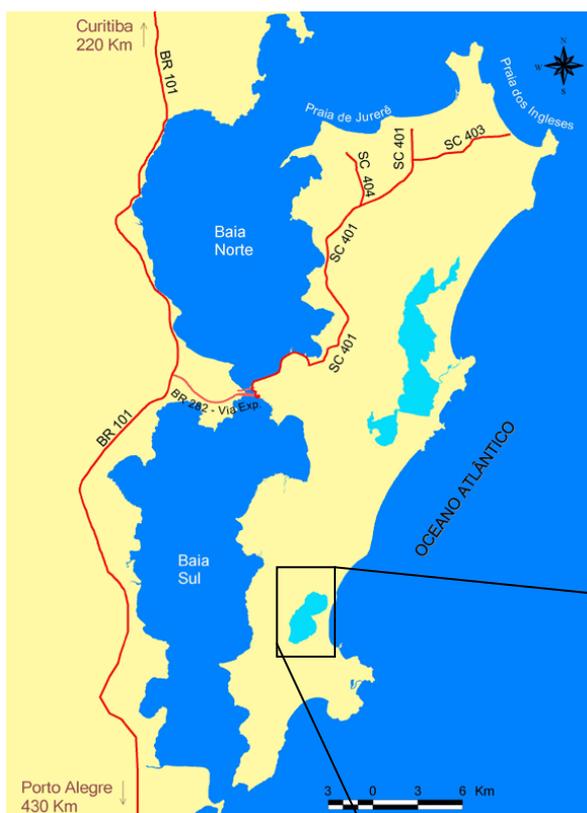
De acordo com Cecca (1997), o período histórico compreendido entre 1926 e 1981, que marcou a Ilha de Santa Catarina pelo desenvolvimentismo, acabou se refletindo também em localidades como o Sertão do Peri, trazendo como consequência a negação das culturas locais e a destruição do patrimônio arquitetônico. O espaço temporal compreendido entre 1967 e 1976 caracterizou-se pelo crescimento urbano do município de Florianópolis e pela decadência da agricultura familiar na Ilha de Santa Catarina. O desenvolvimento do turismo a partir de 1970, e a sua consolidação em 1980, fez com que pescadores e agricultores artesanais abandonassem suas atividades, vindo a dedicar-se a esta incipiente e promissora atividade, gerando um choque cultural na comunidade nativa. Como consequência, ocorreu uma

[...] polarização social no usufruto do turismo, pois os seus benefícios não atingiram toda a comunidade. Sem a alternativa de acesso à terra e vivendo numa situação de subemprego sazonal característico da monocultura, a

população nativa vai inchando a periferia miserável da capital, somando-se ao fluxo migratório de outras regiões. (CECCA, 1997, p. 218).

## 2 Localização

O Parque Municipal da Lagoa do Peri localiza-se a 24 km do centro da capital do estado de Santa Catarina, Florianópolis, a 220Km de Curitiba /PR e 430 Km de Porto Alegre /RS, conforme mapa abaixo.



Fonte: Laboratório de Geoprocessamento da FAED/UDESC.

### 3 Os engenhos

No ano de 1797 haviam sido registrados 450 engenhos na Ilha de Santa Catarina e, segundo Cecca (1997), ao longo do século XIX, a farinha de mandioca tornou-se o principal produto de exportação da região.

No Sertão do Peri, em 1978, existiam 19 engenhos e 50% deles já se encontravam paralisados, conforme levantamento feito pelo IPUF para a criação do Parque Municipal da Lagoa do Peri, o que já mostrava indícios de declínio na atividade moageira. Os engenhos eram de dois tipos: de farinha de mandioca e de cachaça, estes produziam, ainda, açúcar grosso e melaço de cana de açúcar. A produção média por família era de 30 sacos de farinha demandando bastante mão de obra e muito trabalho. A produção era comercializada em pequena escala, com a venda ou troca por outros produtos (alimentos, roupas, querosene, entre outros) nas localidades próximas. (IPUF, 1978).

A crise da produção local de farinha, no final da década de 1970 e início da década de 1980, fez com que muitos engenhos fossem fechados. A comercialização de farinha pelas indústrias maiores de outras regiões, principalmente da parte continental, em embalagens que acondicionavam melhor o produto, com preços mais baixos, está entre os motivos que fizeram com que a produção local ficasse muito reduzida, precipitando o desaparecimento da produção artesanal. Os moradores do Sertão do Peri, com o declínio da atividade agrícola, passaram a ter seus engenhos desativados e destruídos; assim, foram descaracterizando a atividade que mantinham e seus conhecimentos deixaram de ser passados de geração para geração, como era a tradição.

A vida em função do engenho era prazerosa para os moradores e se dividia entre parentes e vizinhos. A “farinhada” era um trabalho tipicamente coletivo; nela não só se produzia a farinha, com objetivo econômico, mas também era um momento de cantorias, danças, lazer e sociabilidade. Segundo Virgílio Várzea (1985, p. 185) “[...] esses ranchos regurgitam de pessoas, mulheres e homens, labutando alegremente, entre risadas e cantares, formando essas cenas e quadros encantadores da vida rural catarinense”. Nesse período

[...] as famílias carregavam para o engenho uma pequena mobília e utensílios caseiros indispensáveis ao conforto, à lida propriamente doméstica e à do

engenho, carregando igualmente os mantimentos necessários à família para uma estada de um a dois meses. (VÁRZEA, 1985, p. 187).

As famílias também se uniam para trabalhar: marido, mulher e filhos faziam o plantio e a colheita da mandioca para produzir a farinha. Este consiste em um traço característico do povoador açoriano, onde prevalece o sistema de trocas e serviços baseados nas relações de parentesco, afinidade e redes de ajuda mútua, conhecido como *mutirão*<sup>1</sup> (CECCA, 1997).

Os engenhos que restaram no Sertão do Peri foram sendo transformados, a partir de 1986, data da implantação da rede de energia elétrica, quando passaram de tração animal à eletricidade. Ao contrário do que pretendia o Plano Diretor de Ocupação e Uso do Solo do Parque Municipal do Peri, muitos engenhos foram desativados. E muitas das peças que os compunham foram comercializadas com donos de restaurantes, pousadas e apreciadores de objetos artesanais antigos, passando a constituir peças de museu e de decoração, quando o objetivo proposto era mantê-los em seu lugar original e em funcionamento, a fim de que a região viesse a se transformar em atrativo turístico cultural, o Parque dos Engenhos, por possuir significativo valor cultural. Atualmente, segundo depoimentos, existem cerca de 5 engenhos no Sertão do Peri.

#### **4 A implantação do Parque e os conflitos**

O Parque Municipal da Lagoa do Peri encontra-se na porção sul da Ilha de Santa Catarina, possuindo 20,3 km<sup>2</sup> de matas e trilhas. A lagoa propriamente dita apresenta uma área superficial de 5,2 km<sup>2</sup>, constituindo-se no maior corpo de água doce do litoral catarinense e no maior manancial de água potável da Ilha de Santa Catarina (CECCA, 1997). A região possui, também, importante remanescente florestal de Mata Atlântica. Esses fatos levaram a área a ser tombada como Patrimônio Natural do Município e ter implantado o Parque Municipal da Lagoa do Peri, constituindo 5% do solo da Ilha de Santa Catarina, que possui aproximadamente 42% de sua área constituída por Unidades de Conservação, instituídas em legislação federal, estadual ou municipal (CECCA, 1997).

---

<sup>1</sup> Mutirão: um termo derivado de muxirão, que em tupi significa auxílio mútuo.

<sup>2</sup> A Lei Municipal n° 1828 de 9 de dezembro de 1981 criou o Parque Municipal da Lagoa do Peri e instituiu o seu Plano Diretor de Ocupação e Uso do Solo, descrevendo os vários objetivos da criação do Parque. O Decreto Municipal n° 091 de 01 de junho de 1982 regulamentou a Lei Municipal que criou o referido Parque.

A Unidade de Conservação foi implantada no ano de 1981<sup>2</sup>, possuindo um Plano Diretor de Ocupação e Uso do Solo que a divide em:

- a) Área Destinada ao Desenvolvimento de Atividades de Lazer, que compreende a área da Restinga;
- b) Área de Preservação Cultural, situada na encosta sul, onde se encontra a comunidade tradicional do Sertão do Peri, destina-se à manutenção da população original e dos engenhos de farinha de mandioca;
- c) Área de Reserva Biológica, destinada exclusivamente à preservação da biodiversidade nas encostas norte e oeste.

Na região em estudo, as atividades econômicas predominantes desde a colonização da região até a época da implantação do Parque eram a extração de madeira para atender a demanda das serrarias, padarias e olarias; e a agricultura de subsistência, cuja base tradicional estava em desacordo com a questão ambiental. Por estarem localizadas nessas áreas restritivas, essas atividades foram consideradas ilegais ou irregulares, iniciando-se, assim, os conflitos.

O Plano Diretor de Ocupação e Uso do Solo constitui-se em um levantamento de dados da área abrangida, estabelecendo as delimitações do Parque, revelando a condição sócio-econômica da população atingida e ressaltando a importância da preservação da cultura e do manancial hídrico, bem como a fixação das normas de uso e ocupação do espaço. Foi desenvolvido pelo Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF, e contou com o apoio da Fundação de Amparo à Tecnologia e Meio Ambiente - FATMA e da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

A criação do Parque Municipal da Lagoa do Peri “não teve a pretensão de ser algo intocável, inacessível” (IPUF, 1978, p. 11), constituindo um benefício social comum através da preservação do patrimônio natural, com o propósito de oferecer alternativas de lazer, sem estimular as atividades e o turismo intenso, o que causaria uso demasiado dos recursos naturais. Esse Parque é um dos que contém populações habitando no seu interior e uma das propostas contidas no Plano Diretor de Ocupação e Uso do Solo é propiciar o desenvolvimento social crescente da comunidade nativa, adequando o ser humano à natureza, compatibilizando as atividades humanas com os recursos naturais.

O Plano Diretor, na fase de elaboração, já havia identificado que a comunidade tradicional do Sertão do Peri vinha sofrendo algumas conseqüências de

caráter social, econômico e cultural, decorrentes do processo de urbanização da Ilha de Santa Catarina, com índices de êxodo e modificação dos meios de sobrevivência (trabalho e renda) dos moradores. No que diz respeito a problemas relacionados ao desmatamento ocorrido na região, o Plano Diretor identificou que ocorreram em função da exploração comercial das serrarias, olarias e padarias, demandadores da extração de lenha das florestas locais. Tal identificação ocasionou a imposição de regras, legitimando uma forma preservacionista de manejo no uso do espaço privado e coletivo, incorporando-se em diferentes graus à paisagem usufruída pelos moradores e visitantes do Parque.

Neste caso, institucionalizou-se a paisagem na forma de Unidade de Conservação, como espaço natural juridicamente protegido, impondo-se normas legais de ocupação e lazer da área preservada. A paisagem, desta forma, deixou de ser um pano de fundo de atividades e acontecimentos cotidianos ou eventuais e passou a integrar-se à existência humana numa perspectiva muito mais ampla.

No que concerne à apreciação ecológica, por um lado há o reconhecimento de que a existência do Parque é imprescindível para a manutenção do volume e qualidade dos atributos naturais, por outro persistem problemas que expressam a incompatibilidade entre as dimensões instituída e vivida, no caso dos moradores.

## **5 Metodologia**

No intuito de discutir as questões relativas à condição de permanência das populações tradicionais que habitam em Unidades de Conservação, pesquisou-se a comunidade do Sertão do Peri, buscando identificar a percepção dos moradores diante da criação do Parque Municipal da Lagoa do Peri e as conseqüências geradas pelo mesmo no cotidiano daquela população, com a transformação de uma área essencialmente agrícola em área juridicamente protegida.

Objetivou-se, também, provocar e ativar a memória da comunidade do Sertão do Peri, observando e registrando as manifestações humanas ao longo do tempo. Assim, neste trabalho, o “olhar etnográfico” trata do estudo e da descrição desta sociedade em particular, baseado nos relatos da história de vida dos moradores, registrando o modo de vida, a família, a alimentação, a vida nos engenhos, a escola, as festas e o imaginário local.

A metodologia aplicada nas ações de campo foi a da pesquisa qualitativa, combinando observação participante com entrevistas, valorizando a história de

vida. Valeu-se, também, em todo decorrer da pesquisa, de material teórico - textos de vários autores de diferentes áreas do conhecimento - que forneceram subsídios para uma melhor compreensão do universo da cultura das populações tradicionais, assim como da legislação que instituiu o Parque Municipal da Lagoa do Peri e do Plano Diretor de Ocupação e Uso do Solo, algo similar ao Plano de Manejo que todas as Unidades de Conservação devem ter.

Na análise documental e nos relatos da história de vida dos moradores discute-se as conseqüências sócio-ambientais sentidas pela população tradicional, que se viu inserida em um novo contexto a partir da implantação do Parque.

A pesquisa foi realizada entre julho e novembro de 2002. Entre os entrevistados escolhidos, alguns são moradores do Sertão, pessoas que viviam da agricultura familiar e da produção de farinha nos engenhos; outros habitaram, ou freqüentam a região, estando envolvidas de alguma maneira com a vida local. Estas pessoas fazem ou fizeram parte do cotidiano do Sertão do Peri, atualmente ou durante o processo de criação do Parque. Foram ao todo cinco pessoas, sendo dois homens e três mulheres.

## **6 Antropocentristas x Biocentristas**

As discussões sobre populações tradicionais que habitam em Unidades de Conservação giram em torno da sua presença ou não no interior das áreas protegidas. Estas populações constituem as chamadas sociedades semifechadas, com relações fortes de parentesco e solidariedade, possuindo uma idéia de apropriação comunal da área em que vivem (ADAMS, 1998).

Atualmente existe um forte debate associado à presença de populações no interior de áreas protegidas. De um lado antropocentristas e, por outro, biocentristas divergem essencialmente quanto à retirada ou não das populações do interior das Unidades de Conservação, como forma de garantir a manutenção da biodiversidade.

A tendência antropocêntrica permite a presença humana nas áreas preservadas, argüindo que as populações originais contribuem para a manutenção do equilíbrio da natureza; já os biocentristas vêem a natureza de forma intocável, afirmando que a presença de populações não favorece a conservação do meio ambiente.

A posição antropocêntrica sugere uma mudança nas atitudes morais do homem, seguindo o princípio de uma *economia conservativa*, onde os recursos naturais são utilizados de forma compatível com a sustentabilidade da natureza

(BRANCO, 1999). Embora o pressuposto de conservação do meio ambiente dissocie o homem da natureza, a maior parte dos estudos no Brasil não responde à questão da permanência das populações tradicionais no interior das Unidades de Conservação, ainda que algumas das unidades brasileiras só tenham sido criadas porque as populações originais mantiveram as terras preservadas, com uso não agressivo e impedindo seu parcelamento (BRITO, 1998).

Autores como Branco (1999), Diegues (1993) e Brito (1998) sugerem que é necessário considerar o homem na sua dimensão cultural como parte integrante do ambiente, devendo participar de forma racional de seu equilíbrio e de sua estabilidade, pois a sobrevivência de um depende do outro. Entender esta necessidade como uma forma mais harmônica de convivência entre os seres vivos, procurando uma readequação das formas de sobrevivência, integra o homem à natureza, na busca do equilíbrio para a manutenção de todas as espécies.

Para Da Matta (1985, p. 123), a cultura consiste “na maneira total de viver de um grupo, um *código* que um determinado grupo compartilha”. Assim sendo, vêm-se as comunidades tradicionais, quando retiradas do seu local de origem, privadas do referencial cultural que está incorporado entre seus membros, e seus costumes e crenças perdem o sentido diante de uma nova comunidade em que passam a viver. Desta forma, a herança social constitui-se na cultura em que a pessoa nasce e cresce, a transmissão de padrões de comportamento institucionalizados de uma geração a outra.

A expulsão dos moradores de áreas de preservação e a proibição dos usos que estes faziam dos recursos naturais, não só não foram suficientes para conter a degradação destas áreas como, em muitos casos, acentuou o processo (ADAMS, 1998). Casos de ocupações ilegais e de exploração da mata nativa após a expulsão de comunidades tradicionais não são raros.

Nas últimas décadas, a criação de parques e outras áreas ecologicamente relevantes tem sido uma das principais estratégias do Estado e dos movimentos sociais que lutam pela conservação das mesmas. As Unidades de Conservação se colocam como ilhas de preservação de grande beleza cênica, onde o homem pode apreciar e reverenciar a natureza. Os parques são classificados, pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação<sup>3</sup> como áreas de uso indireto, que prevê a transferência dos moradores tradicionais de seus territórios. Essa imposição legal gera graves conflitos e causa uma série de problemas éticos, sociais, econômicos, políticos e culturais.

[...] as formas de incorporar os moradores tradicionais no planejamento e implantação das Unidades de Conservação, na maioria das vezes, visam simplesmente minimizar os conflitos potenciais ou existentes, e realmente não oferecem alternativas viáveis de subsistência às populações que vivem nos parques. (DIEGUES, 1993, p. 222b)

Já Brito (1998, p. 219), argumenta:

[...] a gestão das unidades de conservação e sua implantação tem se dado distante dos processos regionais de desenvolvimento, dos anseios e preocupações das populações locais, o que acaba gerando conflitos de diversas ordens e proporções.

Diegues (1993, p. 222, grifos do autor) ainda afirma que

[...] quando a presença dessas populações é *tolerada*, as limitações ao uso tradicional dos recursos naturais são de tal monta que os moradores não têm outra alternativa senão migrar *voluntariamente*, acarretando conseqüências sociais diversas.

As considerações dos autores podem ser verificadas na sua plenitude em se tratando do Parque da Lagoa do Peri, que se constitui num exemplo prático de como uma população local pode sofrer tais reflexos, uma vez impedida de exercer suas atividades. No caso específico do Parque, são observadas conseqüências nas atividades agrícola, pesqueira e do extrativismo. Por outro lado, também é possível identificar o incentivo havido a outras, como aquelas ligadas ao turismo, lazer, pesquisa e administração, estranhas ao modo de vida daquela população tradicional.

## **7 A chegada do Parque na percepção dos moradores: “Não pode plantar, não pode derrubar!”**

No início da década de 1980, quando o Parque Municipal da Lagoa do Peri foi implantado, houve muitas tensões e conflitos entre os moradores e os órgãos responsáveis pelo processo de implantação e fiscalização ambiental.

---

3 Lei Federal 9985 de 18 de julho de 2000.

Os moradores relutaram em aceitar a transformação daquela área em Unidade de Conservação, o que ocasionou conseqüências imediatas no modo de vida da população original residente. Primeiramente de forma coercitiva, pela presença dos órgãos responsáveis pela proteção ambiental, foram proibidos a derrubada da mata nativa, a queima do mato virgem e o plantio das roças. Depoimentos indicam o momento conflitivo da implantação do Parque:

*“Começou a ficar conflitivo porque começou a criar uma série de imposições, de restrições ao pessoal, **sem apresentar alternativas**. Afinal de contas o pessoal trabalhava dentro, de uma forma de agricultura popular já tradicional, com todas aquelas características próprias, como a utilização da queimada, que é a coivara. Só que (o Parque) não deu condições para que isso se realizasse na prática. Então ficou uma situação de muita restrição em relação as pessoas e tudo... Um conflito muito grande de gente que saiu de lá correndo com a foice atrás de fiscal. Realmente era uma coisa muito complicada”* (Antonio, depoimento, 29/10/2002, grifos meus).

Inicialmente a área do Parque foi demarcada com placas, o que gerou desconfiança por parte dos moradores:

*“[...] apareceu foram placas, que eles vieram distribuindo as placas. Distinguiam as áreas do Parque: aqui é área do Parque, aqui é área do Parque [...] Demarcando. E a comunidade quando viu aquilo foi um desespero, foi um desespero total. Um arrancava placa, outros vendiam o terreno e tratava de ir embora”*.(Luiza, depoimento, 26/09/2002)

Os entrevistados contam que participaram de algumas reuniões com técnicos, mas enfatizam que não tiveram clareza do propósito de tais reuniões, não podendo perceber o significado da implantação do Parque e nem as conseqüências deste processo.

A fiscalização exercida durante o processo de implantação do Parque gerou alguns “medos” na comunidade, principalmente sobre o plantio das roças e sobre a prática da coivara:

*“[...] estava começando a decadência das roças, porque já tava o Parque, já tava aquela manifestação do Parque, já tava aquele, né! Então as pessoas já tavam com medo de roçar, já tavam com medo de cortar, já tavam com medo, já tavam começando a sair, já tava havendo a evasão do pessoal daqui”*. (Luiza, depoimento, 26/09/2002)

A comunidade do Sertão, que vivia basicamente da agricultura familiar desenvolvida nas pequenas propriedades e da produção artesanal de farinha nos

engenhos, se obrigou a procurar alternativas para garantir a sobrevivência da família.

*“[...] Eles achavam que o Parque ia vir e ia tomar as terras, por que ninguém....eles não podiam... e aí foi aonde eles começaram a arrumar emprego fora, porque até então todo mundo trabalhava na lavoura. Era a minoria (que trabalhava fora). A partir dali todo mundo tratou de arrumar um emprego fora, porque aí não dava mais, a lavoura não dava mais. **Porque se eu não posso roçar, como é que eu vou plantar?** E aí começou a desvalorizar o engenho também, porque se eu não posso plantar a mandioca, para que é que eu vou querer o engenho? Eu não posso fazer farinha. Farinha não tem preço. Ninguém quer comprar a farinha. E além disso eu não posso roçar, então eu vou deixar. E aí começou o abandono, e foi, e foi, e aqueles engenhos começaram a cair”.* (Luiza, depoimento, 26/09/2002, grifos meus)

Aparentemente isto fez com que muitos moradores, diante das novas condições impostas, vendessem as propriedades, procurando outras localidades para morar. Nesse momento de evasão, contam os moradores, que muitos venderam as propriedades para uma pessoa, vinda do sul do estado de Santa Catarina. Não sabem maiores informações sobre esta pessoa, mas afirmam que seus herdeiros detêm a propriedade da terra até os dias de hoje:

*“[...] muita gente vendeu, foi nessa época que entrou esse homem de Criciúma<sup>4</sup> e comprou os terrenos todos. Mais da metade do Sertão. Então ficou quem era persistente mesmo, ficou aquele que dizia assim: não, eu não vou sair daqui, eu vou ficar pra vê! O resto vendeu tudo e foi embora”.* (Luiza, depoimento, 26/09/2002)

A criação do Parque foi um momento de relativa desconfiança para os moradores. Indagada sobre como a comunidade ficou sabendo que o Sertão iria fazer parte do Parque Municipal da Lagoa do Peri, uma moradora respondeu:

*“Porquê **eles** tiveram fazendo uma picada. Fizeram uma picada, inclusive eles ficaram aqui no nosso engenho. Ai diziam que eram da Floresta<sup>5</sup>, que não sei o que, que isso e aquilo. Ai eles tiveram fazendo a picada tudo no bico do morro. Toda a volta, tudo, tudo, tudo no bico do morro. Tudo, lá no mato da Tapera, tudo [...]. A área toda, diz que a área do Parque não pode fazer nada. Não é que no Parque da Lagoa agora era, mas agora é em tudo quanto é lugar. **Não pode derrubar, não pode caçar, não pode nada. Então não é só aqui!**”* (Dona Intelvina, depoimento, 15/11/2002, grifos meus)

<sup>4</sup> Município situado ao sul do estado de Santa Catarina.

<sup>5</sup> Polícia Ambiental provavelmente

A entrevistada referiu-se a “eles” querendo mencionar os membros da Polícia Ambiental, os quais traduziam as proibições do plantio, da caça e das queimadas.

Os moradores consideram a criação do Parque Municipal da Lagoa do Peri como responsável pelo fim da atividade agrícola desenvolvida na comunidade, e a conseqüente desagregação familiar, embora muitos já tivessem saído da comunidade quando da abertura da estrada, em 1976. Ocorreram, assim, mudanças na vida destas pessoas. Da vida rural à necessidade do trabalho na cidade. O que mudou? Segundo o depoimento de dona Intelvina a vida não é mais a mesma:

*“Tudo. O que mudou é que ficou ruim por que se a pessoa não pode derrubar como é que pode plantar? Ficou ruim. As pessoas procuraram emprego fora. Não fizeram mais lavoura. Que não adiantava: **sem emprego e sem plantar também não come!** Então é obrigado a dá um jeito na vida”.* (Dona Intelvina, depoimento, 15/11/2002, grifos meus)

Os depoimentos revelam a insatisfação dos moradores do Sertão do Peri em relação às proibições da produção artesanal e o conseqüente declínio da agricultura familiar, pois esta consistia na base do sustento da comunidade. Mostram, também, que à população não foram oferecidas alternativas para substituir a atividade agrícola desenvolvida até então, assim como a ação repressiva dos órgãos de fiscalização ambiental.

Nesse sentido, os moradores mais antigos mantiveram-se na comunidade buscando alternativas de sobrevivência. Já os mais jovens aventuraram-se em outras localidades, na busca de novas oportunidades.

## **8 Considerações Finais**

Durante o período de contato com os moradores do Sertão do Peri, na busca de dados e informações para esta pesquisa, foi possível observar que a implantação do Parque Municipal da Lagoa do Peri teve significativos reflexos sobre a vida dos moradores.

Tendo coincidido com o declínio da produção primária na Ilha de Santa Catarina, a implantação do parque contribuiu decisivamente para a decadência da atividade agrícola local. Ao mesmo tempo, a falta de informação por parte dos moradores a respeito da proposta de criação da unidade de conservação, somada à ação repressiva dos órgãos de proteção ambiental, se constituíram em fatores relevantes para que sentimentos como medo, revolta, indignação e frustração fossem geradas na comunidade. Pelas mesmas razões, muitos daqueles que

integravam a população original abandonaram suas propriedades, passando a viver em lugares totalmente desconhecidos e distantes da realidade com a qual estavam acostumados.

Em muitos aspectos, o Parque não foi implantado conforme previsto no Plano Diretor: foi possível constatar que, na prática, os moradores não foram devidamente envolvidos nas proposições referentes à implantação do Parque, onde deveriam desempenhar um papel de participação efetiva no planejamento das ações, contribuindo para as mesmas, tendo por base o conhecimento incorporado ao longo das gerações, auxiliando, desta forma, no processo de conservação ambiental e de desenvolvimento social.

Os estudos realizados com base em diversos autores, permitem concluir que a preservação de áreas naturais tem, de certa forma, causado significativos prejuízos às populações tradicionais, como citado em Diegues (1993) e Adams (1998); ou como relatado em Brito (1998), no caso da Reserva Ecológica de Juatinga - Área de Proteção Ambiental de Cairuçu/RJ. No caso específico do Parque Municipal da Lagoa do Peri, tanto a diagnose como a gestão do meio ambiente não levaram em conta os aspectos endógenos com suficiente profundidade. A conservação e melhoria da qualidade de vida das populações tradicionais, a sustentabilidade propriamente dita, deve basear-se na cultura e nos conhecimentos por elas acumulados, somente assim pode-se garantir a manutenção destas comunidades nas Unidades de Conservação.

#### **Referências:**

ADAMS, Cristina. Caiçaras na Mata Atlântica: pesquisa científica *versus* planejamento e gestão ambiental. In VEIGA, José Eli da (Org). *Ciência ambiental: primeiros mestrados*. São Paulo: Annablume: FAPESP, 1998, p. 299-320.

BRANCO, Samuel Murgel. *Ecossistêmica. Uma abordagem integrada dos problemas do meio ambiente*. 2. ed. São Paulo: Editora Edgard Blucher Ltda, 1999.

BRITO, Maria Cecília Weis de. Unidades de conservação: intenções e resultados. In: VEIGA, José Eli da (org). *Ciência ambiental: primeiros mestrados*. São Paulo: Annablume: FAPESP, 1998, p. 209-228.

CAMPOS, Nazareno José de. *Terras comunais e pequena produção açoriana na Ilha de Santa Catarina*. Florianópolis: FCC Ed./ Ed. da UFSC, 1991.

CECCA - Centro de Estudos Cultura e Cidadania. *Uma cidade numa ilha: relatório sobre os problemas sócio-ambientais da ilha de Santa Catarina*. Florianópolis: Insular, 1997.

DA MATTA, Roberto. Você tem cultura? In: \_\_\_\_\_. *Interpretando explorações*. Rio de Janeiro: Rocco, 1985, p. 121-128.

DIEGUES, Antônio Carlos S. Populações tradicionais em unidades de conservação: o mito moderno da natureza intocada. In VIEIRA, Paulo Freire; MAIMOM, Dália (Org). *As ciências sociais e a questão ambiental: rumo a interdisciplinariedade*. Florianópolis: APED, 1993, p. 219-249.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS – IPUF.  
*Plano Diretor de Ocupação e Uso do Solo do Parque Municipal da Lagoa do Peri*. Florianópolis, dezembro, 1978.

LARAIA, Roque de Barros. *Cultura: um conceito antropológico*. 13. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

MILANO, Miguel Serediuk. Unidades de conservação – técnica, lei e ética para a conservação da biodiversidade. In: BENJAMIN, Antonio Herman (Coord.). *Direito ambiental das áreas protegidas: o regime jurídico das unidades de conservação*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001, p. 03- 41.

PEREIRA, Nereu do Vale. *Os engenhos de farinha de mandioca da Ilha de Santa Catarina: etnografia catarinense*. Florianópolis: Editora Fundação Cultural Açorianista, 1993.

VÁRZEA, Virgílio. *Santa Catarina – A Ilha*. 3. ed. Florianópolis: Lunardelli, 1985.

Endereços:

Avenida Rio das Antas, 350 Bairro São José CEP 89580-000 Fraiburgo/SC.

Rua Guanimbé, 99 Bairro Rio Tavares CEP 88048-385 Florianópolis/SC.

E-mail: kbat@terra.com.br

Recebido em : 03/2004

Aprovado em: 12/2004